

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO CMDCA Nº 001, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Divulgação do resultado e demais deliberações a respeito do curso preparatório de 20 horas, bem como aplicação da prova.

A Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições, e considerando o disposto no edital de chamamento público de n. 001/2023.

Considerando o termino do prazo estabelecido para inscrições.

Considerando a necessidade de divulgação dos candidatos.

Considerando a necessidade de avançarmos para as fases seguintes do certame.

DECRETA:

Art. 1º - Os Candidatos Inscritos com solicitação de apreciação dos pedidos/requerimentos são os seguintes:

1. Aline Nunes Pinto
2. Ana Sávia Gomes Antônio
3. Carlos Henrique Soares Batista
4. Danielle Maria Ferreira Lara
5. Eliene Silva de Souza
6. Fabio José Silva Costa
7. Lais Barbosa da Fonseca Silva
8. Maria Barbosa de Almeida
9. Nathália Moreira Camargo
10. Polyana Sousa Soares
11. Valdirene Conceição Vicente

Art. 2º - Fica designado o dia 23 entre as 17:00 e 21:00 horas, e dias 24 e 25 de junho entre às 8:00 e 17:00 horas a realização do curso preparatório com a finalidade de preparar os candidatos inscritos no art. Anterior, conforme previsão contida no § 1º e seguintes do art. 2 do Edital de Chamamento Público de n. 001/2023.

§ 1º – os profissionais responsáveis pela realização do curso serão o advogado do Município e Psicóloga da Assistência Social do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

§ 2º - O Curso será realizado numa das salas da Escola Municipal Branca de Neve, situado na Rua Contorno em frente a Praça da Igreja Matriz, Setor Central, CEP 76495-000, Nova Iguaçu de Goiás/GO.

Art. 3º - Fica designado o dia 30 de junho de 2023 entre o horário das 19:00 e 23:00 horas a realização do teste definido no § 1º do edital de chamamento de n. 01/2023, sendo que o candidato deverá comparecer ao local da Prova com antecedência de 15 (quinze minutos).

Parágrafo Único – A Prova será realizada numa das salas da Escola Municipal Branca de Neve, situado na Rua Contorno em frente a Praça da Igreja Matriz, Setor Central, CEP 76495-000, Nova Iguaçu de Goiás/GO.

Art. 4º - Ficam designados os membros integrantes da Comissão Eleitoral para fins de fiscalizar a aplicação do teste, recolherem a provas e fiscalizar a aplicação.

§ 1º - Será permitida a utilização de caneta esferográfica azul, lápis e borracha os quais serão fornecidos pelo Município.

§ 2º - Será permitida a utilização e consulta da lei 8906/1994 a qual será fornecida pelo Município no ato da realização do Curso Preparatório, a qual não poderá conter anotações.

Art. 5º -Deverá ser encaminhado ofício pelo Presidente do CMDCA endereçado ao Promotor da Comarca de Campinorte/GO, para fins de conhecimento das providências tomadas, e caso seja do interesse me acompanhar ou participar das etapas, que seja manifestado por escrito tempestivamente.

Art. 6º - Os Candidatos inscritos deverão ser notificados pessoalmente para realização do curso, bem como para realização do teste.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de junho de 2023.


ADVALDO GOMES GUERRA
PRESIDENTE DO CMDCA DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO